



ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Ordinária 04/05/2020

Ata da reunião da 42º (quadragésima segunda) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 04 (quatro) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. O presidente registrou a ausência do vereador Josmar Alves Teixeira e José Anízio da Rocha. Havendo um numero regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou o vereador Antônio Edilson Custodio, para fazer a leitura do trecho Bíblico. Logo após o vereador Secretario Luciano Prudente Castilho fez a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo Discussão, colocou em votação ficando aprovada com sete votos unanimes. Na sequencia o secretario seguiu com a leitura do Expediente. **Conhecimento do Projeto de Lei do Executivo 012/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil). **Conhecimento do Projeto de Lei do Executivo 013/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 15.102,93 (quinze mil e cento e dois reais e noventa e três centavos). **Projeto de Lei do Executivo 009/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil.) **Projeto de Lei do Executivo 010/2020**, que dispõe sobre criação de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Teixeiraópolis. **Projeto de Lei do Executivo 011/2020**, que dispõe sobre alteração da Lei 746/2013- PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL. **Parecer 009/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR ao projeto de Lei 009/2020. **Parecer 010/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR ao projeto de Lei 010/2020. **Parecer 011/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR ao projeto de Lei 011/2020. **Parecer 008/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF ao projeto de Lei 009/2020. Após a leitura da matéria o Presidente prosseguiu com a **Discussão votação única dos Pareceres 009, 010 e 011/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR aos projetos de Leis 009, 010 e 011/2020. Não houve Discussão, ficou Aprovado com seis votos favoráveis unanimes. **Discussão votação única do Parecer 008/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF ao projeto de Lei 009/2020.



ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Não houve Discussão, ficou Aprovado com seis votos favoráveis unânimes. **Discussão votação única Projeto de Lei do Executivo 009/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil.). Não houve Discussão, ficou Aprovado com seis votos favoráveis unânimes. **Discussão votação única Projeto de Lei do Executivo 010/2020**, que dispõe sobre criação de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Teixeiraópolis. Não houve Discussão, ficou Aprovado com seis votos favoráveis unânimes. **Discussão votação única Projeto de Lei do Executivo 011/2020**, que dispõe sobre alteração da Lei 746/2013- PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL. Não houve Discussão, ficou Aprovado com seis votos favoráveis unânimes. Na segunda parte do Expediente o presidente informou que a palavra estava disponível aos vereadores para o uso nas Explicações Pessoais. Os Vereadores **Darcy Gomes da Silva e Luciano P. Castilho** no uso de suas atribuições usou a tribuna e parabenizaram aos servidores da Saúde pelo bom trabalho em orientação ao povo de nossa cidade em razão ao Covid-19. E em graças ao nosso bom Deus que nossa cidade não existe nenhum caso. Acreditam que logo tudo voltará ao normal. O Presidente em nome da vereadora Maria Elieuzza parabenizou a todas as Mães pelo seu dia. Não tendo mais nada a declarar o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público, finalizou a presente Sessão Ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado via áudio e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

Vereador/1º Secretário da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Presidente da CMT

